



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 058/2023 - PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RESULTADO DE RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 054/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, VINCULADO AO EDITAL Nº 030/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

TORNA PÚBLICA

O RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS AO EDITAL Nº 054/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 053/2023 - HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), VINCULADO AO EDITAL Nº 030/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES.

1. FICAM DEFERIDOS OS SEGUINTE RECURSOS:

PROTOCOLO	CANDIDATO	ÁREA
18387/2023	ANDRESSA CORDEIRO BAPTISTA	Administração
18347/2023	LUIS MATHEUS CUNHA FERREIRA	Administração
18372/2023	RAFAELLY DE PAULA AZEVEDO	Administração
18300/2023	PATRÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA RAIMUNDO	Administração
18466/2023	MAYARA APARECIDA XAVIER BAPTISTA	Administração
18365/2023	ELOÁ RODRIGUES DA SILVA	Administração
18459/2023	HELLEN PRISCILA NOGUEIRA DE ARAUJO	Administração
18484/2023	JOÃO VITOR BATTISTUS MATEUS FERREIRA	Arquitetura e Urbanismo



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

18594/2023	IARA MOURTHÉ	Biologia
18330/2023	LUCIANO COSTA SERRA	Ciências Contábeis
18271/2023	LUCAS EMILIO BORDIGNON	Ciências Contábeis
18368/2023	LICÍNIA MARIA PEDRO NETO	Ciências Contábeis
18346/2023	GUILHERME DOUGLAS BEITUM	Ciência da Computação
18251/2023	IAGO HAUER CHIARELLI	Ciências Econômicas
18363/2023	BIBIANE DE PAULO FREITAS	Ciências Econômicas
18361/2023	LUIZ EDUARDO SOARES BINDA	Design Gráfico
18316/2023	VALERIA GLOEDEN DALLAGASSA	Direito
18286/2023	GEICIELE PAULA DA ROSA	Direito
18304/2023	ALINE DA SILVA STAUT	Direito
18266/2023	CARLOS GABRIEL PIRES DE OLIVEIRA	Direito
18302/2023	REBECA CORRÊA DE SOUZA	Direito
18295/2023	ELAINE CRISTINA DA SILVA SCHWAB HORST	Direito
18391/2023	RONI HEVERSON DA SILVA DONIZETI	Direito
18414/2023	RENATO AUGUSTO DE FARIA	Direito
18267/2023	WILLIAN GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS	Direito
18548/2023	PEDRO ARTHUR ANGELI FRANCISCO	Direito
18432/2023	NATÁLIA ONGARATTO DA ROSA	Direito
18280/2023	SABRINA KELLY RIBEIRO BRANCO	Direito
18440/2023	CAMILA BORGES DE ANDRADE	Direito
18276/2023	LAURA MARIA MASSAN PAULINO	Direito
18468/2023	TAYNÁ SILVA ROMANESE	Direito
18320/2023	ANDRÉIA SCHULZ	Enfermagem
18293/2023	CATHERINE NOVACOVSKI	Engenharia Ambiental
18467/2023	RAYNARA CAETANO PEDROSA	Engenharia Ambiental
18253/2023	MAYNARA DA ROCHA RODRIGUES	Engenharia Civil
18362/2023	JOAO EVANGELISTA AMBROSIO JOAO	Engenharia Elétrica
18503/2023	GRAZIELE SILVA DE OLIVEIRA DURÃES	Farmácia
18304/2023	VERÔNICA IVACHUK DA SILVA	Farmácia
18470/2023	KELLY CRYSTINA GOMES	Fisioterapia
18308/2023	MATHEUS RIBEIRO HANSEN	Jornalismo
18450/2023	JULIANA SILVA MORAIS DE PAULA	Medicina Veterinária
18385/2023	JACQUELINE MYLENA DE CAMARGO	Nutrição
18359/2023	SATIRATH DIANE ABEKE LIAMIDI	Nutrição
18447/2023	JOSUE DOS SANTOS MARQUES	Psicologia

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

18398/2023	DOMINIQUE ANGÉLICA DOS SANTOS PASSOS	Psicologia
18335/2023	CÍNTIA LAMAR DE CAMPOS	Psicologia
18321/2023	VANESSA DA SILVA DOS SANTOS	Psicologia
18255/2023	DENER BORBA NOGUEIRA	Publicidade e Propaganda
18593/2023	LURIAN CARNEIRO MATHOZO DA SILVA	Serviço Social
18275/2023	ISABELLA ANDREOLA AUGUSTO	Serviço Social
1850/2023	INDIAMARA ALVES ENES	Tecnologia da Informação
18256/2023	JULIANE FERREIRA DE MELO	Tecnologia da Informação
18549/2023	RICARDO DE SOUZA	Tecnologia da Informação
18547/2023	ANDREIA DE CRISTO CHAGAS	Tecnologia da Informação

2. FICAM INDEFERIDO OS SEGUINTE RECURSOS:

PROTOCOLO	CANDIDATO	ÁREA
18430/2023	EDSON VICENTE LÓPEZ HEREK	Administração
18530/2023	LIAMAR PAIS MARTINS DOS SANTOS	Administração
18252/2023	FERNANDO CÉZAR PENSAK	Administração
18388/2023	KELVIN WILLIAN DA SILVA DE OLIVEIRA	Administração
18329/2023	MANUEL ANDRÉ FRANCISCO CAMENGA	Administração
18429/2023	ENDRIO LAZARO DE FREITAS NASCIMENTO	Ciências Contábeis
18506/2023	NATIELE DOS SANTO	Ciências Econômicas
18505/2023	DANIANY PEREIRA DOS SANTOS	Farmácia
18497/2023	ISABELLA DO ROCIO GARCIA MUNHOZ	Tecnologia da Informação

3. CANDIDATOS QUE SOLICITARAM A DESISTÊNCIA DA VAGA POR PROTOCOLO DIGITAL:

PROTOCOLO	CANDIDATO	ÁREA
18681/2023	CARLOS EDUARDO MACHADO LOPES	Administração
18527/2023	ANDRE DA SILVA GARCIA	Administração
18753/2023	PEDRO HENRIQUE TAVARES	Ciências Contábeis
18351/2023	CRISTINA LIMA DOS SANTOS	Enfermagem



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

18294/2023	NATALIA DE PAIVA DA SILVA	Fisioterapia
18704/2023	WELINGTON DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA	Serviço Social
18525/2023	ANA JULIA MARTINS	Serviço Social
18574/2023	MICHAEL CARLOS KNOPACKI	Tecnologia da Informação
19056/2023	GABRIEL DA SILVA DE CAMPOS	Ciências Econômicas

4. DA ATUALIZAÇÃO DA PENDÊNCIA

4.1. Os candidatos que tiveram seus recursos deferidos, deverão enviar a documentação pendente por Sedex **até o dia 13/09/2023**, para o endereço:

UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG.

CURSO: RESTEC Inovação, Transformação Digital e E-Gov - INTEGRE

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.

CEP 85015-430 - Guarapuava – PR.

ASSUNTO: DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

4.2. É imprescindível que a postagem contenha as informações do endereço acima.

4.3. A documentação pendente deve estar em conformidade com o que determina os itens 3.2 dos editais nº 046/2023 e 048/2023 Resultado Final e Convocação para Matrícula.

4.4. A documentação apresentada precisa ser legível e deve estar enquadrada na folha, de modo a não haver informações incompletas.

4.5. O não envio da documentação pendente até a data determinada neste edital, cancela automaticamente a matrícula efetiva do candidato no curso e na residência técnica, sem a possibilidade de interpor recurso.

4.6. Caso a documentação não esteja conforme com o que determina os editais de matrícula, editais nº 046/2023 e 048/2023, a matrícula efetiva do candidato no curso e na residência será indeferida, sem a possibilidade de interposição de recurso.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

4.7. A matrícula será efetivada, quando o Núcleo de Pós-Graduação receber a documentação e avaliar positivamente em edital específico.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

5.2. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.

5.3. Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

5.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso – RESTEC INTEGREGRE, se revestem do direito de publicar editais complementares, caso seja necessário.

5.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, pela Universidade Virtual do Paraná – UVPR e pela Coordenação do Programa de Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-Gov - RESTEC INTEGREGRE, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 06 de setembro de 2023.

Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD

Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes
Coordenador Geral Restec – UNICENTRO

Profª Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UVPR

Profª Drª Sandra Mara Matuisk Mattos
Assessora Especial para Gestão do NUPG - Lato
Sensu